



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocacs200Anos

1º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.386/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.879.936/0001-60, com sede à Rua Joaquim de Paula Xavier, 664, Sala 02, Estrela, Ponta Grossa/PR, representada por Maurício Michel Hayar, inscrito no CPF nº 713.412.699-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, Cláusula Vigésima Terceira – item 23.1 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

- acrescer **R\$. 233.653,88** (Duzentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) sobre o valor do contrato, correspondente a **24,80%** do valor inicial do contrato¹, conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato, por meio de parecer técnico do processo 00008942/2024.
- prorrogar o prazo de vigência e execução de **17/06/2024 até 17/08/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. **Jaguariaíva/PR, 17 de julho de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Alcione Lemos - Prefeita

RAFAEL
HAYAR:07337786905

Assinado de forma digital por
RAFAEL HAYAR:07337786905
Dados: 2024.08.13 07:59:32
-03'00'

**ARENA PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS LTDA.**
Contratado


Secretário de Desenvolvimento Urbano e
Logística - SEDUL.

Testemunhas:

¹ R\$. 941.949,36. Vigência/execução até 17/08/2024.

